

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº15.488.858/0001-14, e a LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S/A, inscrita no CNPJ sob o nº02.351.877/0001-52.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Hospedagem de website, manutenção de website/portal, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Turismo

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A Presente contratação fundamenta-se no art. artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº8.666/93.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.198,80 (Um mil, cento e noventa e oito reais e oitenta centavos)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 690101.23.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas, elemento de despesa: 339039, Fonte: 0101000000 – Recursos do tesouro
ORDENADOR RESPONSÁVEL: André Oregel Dias.

FORO: Belém –Estado do Pará.

DATA: 01/02/2022

ANDRÉ ORENGEL DIAS

Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 756300

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Sr. André Oregel Dias, Secretário de Estado de Turismo, resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação Nº 003/2022 para celebração de contrato com a LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S/A, para a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Hospedagem de website, manutenção de website/portal, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Turismo.

Valor: R\$ 1.198,80 (Um mil, cento e noventa e oito reais e oitenta centavos)

Belém (PA), 01/02/2022

ANDRÉ ORENGEL DIAS

Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 756304

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 07/2022/GAB/DPG, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera e acrescenta dispositivos à PORTARIA nº 184/2020/GAB/DPG, de 22 de julho de 2020, que institui o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Modernização (CGTIM) no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará. O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I e VIII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando a necessidade de modernização da estrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação da Defensoria Pública, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/134600; RESOLVE:

Art. 1º Os arts. 3º e 4º da PORTARIA nº 184/2020/GAB/DPG, de 22 de julho de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º

I - Fabio Rangel Pereira De Souza, Id Funcional nº 55589067, Coordenador de Políticas Criminais Metropolitano, que o presidirá;

II - Arnaldo Péres Júnior, Id Funcional nº 57175577, Assessor Especial de Gabinete.

III - Luciana Santos Filizzola Bringel, Id Funcional nº 55589612, Diretora Metropolitana;

IV - David Oliveira Pereira da Silva, Id Funcional nº 5895999, Diretor do Interior;

V - Lauro José Nascimento Spinelli, Id Funcional nº 55587676, Diretor Administrativo e Financeiro.

VI - Luciana Silva Rassy Palácios, Id Funcional nº 57209873, Defensora Pública;

VII - Natália Couto Dias da Silva, Id Funcional nº 57195075, Coordenadora do NTI.

Parágrafo único. O CGTI subordina-se ao Gabinete da Defensoria Pública-Geral (NR).

Art. 4º Ao Presidente do CGTI incumbe:

I - coordenar, orientar e supervisionar as atividades do Comitê e do Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação;

II - convocar, abrir, presidir, suspender, prorrogar e encerrar as reuniões ordinárias e extraordinárias e resolver questões de ordem;

III - designar dentre os membros do Comitê relator para os assuntos em pauta;

IV - fiscalizar o cumprimento das proposições do Comitê;

V - proferir voto de qualidade no caso de empate em processo decisório;

VI - decidir monocraticamente matérias de competência do CGTI, ad referendum do Comitê, em caso de extrema urgência, devidamente justificado ou, ainda, no período de recesso ou feriado;

VII - aprovar as pautas das reuniões ordinárias e extraordinárias do CGTI;

VIII - analisar e elencar ponderações, críticas e sugestões dos membros, gestores e usuários visando o desenvolvimento ou aperfeiçoamento das soluções de TI, levando-as, quando necessário, ao Defensor Público-Geral;

IX - Convocar os convidados ou servidores lotados no NTI a participar das reuniões quando solicitados;

X - avocar qualquer das competências previstas no art. 42 do Regimento Interno;

XI - Exercer o planejamento técnico e setorial das atividades do Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação".

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 756744

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 047/2022-GGP-DPG, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/130189. RESOLVE: DESIGNAR a Servidora Pública ERICA RIBEIRO DE SOUZA; Id. Funcional: 57190731/ 1, para responder pela Diretoria Administrativa e Financeira, desta Defensoria Pública do Estado do Pará, durante o período de férias do titular, o Servidor Público, LAURO JOSE NASCIMENTO SPINELLI; Id. Funcional: 55587676/ 2, no período de 01/02/2022 a 02/03/2022 – 30 dias; resguardados os efeitos financeiros.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 756416

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL 01, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022*.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, IV e XXIII da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando os processos administrativos de aposentadoria que tramitam junto ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, TORNA PÚBLICO o presente EDITAL tendo por finalidade a INTIMAÇÃO das Servidoras Públicas: HELDECI NAZARÉ GOMES DE SOUZA, JENA DE JESUS JOSÉ FARIAS, HELDA MARIA NONATO ARANHA, MARIA DO SOCORRO GUIMARÃES DE SOUZA, MARIA ZENEIDE MACHADO DE ALMEIDA GAMA E ELOIANA MARIA BIÁ VIANA; para, querendo, acompanhada de Advogado (a), comparecer no Gabinete da Defensoria Pública-Geral, localizado no Edifício Sede, Travessa Padre Prudêncio, nº 154, 6º andar, Bairro Campina, no dia 14 de fevereiro de 2022, às 09 horas, a fim de uma derradeira tentativa, de assentir ou não, os termos do Acordo entre a DPE, o IGEPREV e a PGE/PA ante a situação da nova regra de aposentadoria trazida pela Reforma da Previdência e à regularização funcional da função ocupada por Vossas Senhorias, na condição de servidoras não-estáveis.

Ressalta-se que, em caso de não comparecimento ou não havendo composição, não restará outra medida a esta Defensoria, senão adotar as providências cabíveis.

Belém, 01 de fevereiro de 2022.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

* Republicado por incorreções no D.O.E nº 34.852, de 02 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 756270